

**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE TRÊS PASSOS – APASSOS**  
CNPJ nº 12.581.083/0001-39

Protocolo

08/08

Ofício nº 08/2022

Três Passos, 06 de Agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora

**Glaciela Cristina Rodrigues da Silva Scherer**

Gestora do Termo de Fomento s/nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS PASSOS - RS

PROTOCOLO N.º 5309

DATA: 09 / 08 / 20 22

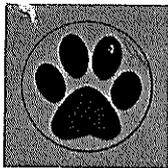
AB  
PROTOCOLISTA

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação parcial de Contas em função da prorrogação por mais 60 dias do termo de fomento conforme LEI MUNICIPAL Nº 5644 DE 13 DE JULHO DE 2021, referente ao período de 01 de Agosto de 2021 ao dia 31 de Julho de 2022, conforme Termo de Fomento contendo o Relatório de Execução do Objeto.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

  
**Mara Lúcia Ferreira Eléguida**  
Presidente da APASSOS



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Termo de Fomento s/n

Conforme Lei Municipal nº5644, de 13 de Julho de 2021.

Tendo como base a Lei 13019/2014.

**Executor das metas:** Associação Protetora dos Animais de Três Passos – APASSOS

**Objeto:** Estabelecer as condições para a execução de atividade na área de atendimento de preservação e proteção de animais abandonados e vítimas de maus tratos, adotando medidas para o controle de zoonoses e da superpopulação destes animais nas vias públicas do município.

As metas para o cumprimento do objeto foram estabelecidas conforme Plano de Trabalho aprovado, para o período de 01 de Agosto 2021 a 31 de Julho de 2022.

## Execução das metas

### Meta 1: Operacionalização e gerenciamento do Canil

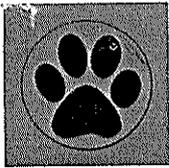
A meta foi plenamente atingida, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais ao longo do período.

A APASSOS promoveu as tarefas administrativas, honrando compromissos e contratos. Gerenciou o canil adequadamente durante o período da parceria e apresentou todas as prestações parciais de contas. No período, foram adquiridos 10.535 (dez mil quinhentos e trinta e cinco) kg de ração entre compras e doações.

### Meta 2 – Recolhimento de cães em situação de risco, quando houver disponibilidade de vagas.

A meta foi plenamente atingida, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais ao longo do período.

Dentro das possibilidades, o canil recebeu 84 (oitenta e quatro) cães no período. Esses cães passaram por atendimento clínico veterinário e foram identificados por meio da implantação de chip e, posteriormente, disponibilizados para a adoção.



**Meta 3 – Controle da população de cães por meio de esterilização cirúrgica;**

A meta foi plenamente atingida, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais ao longo do período.

A APASSOS promoveu a castração de 62 (sessenta e dois) cães no período. Todos os cães que são disponibilizados para a adoção são castrados. Assim contribui para o controle da população desses animais.

**Meta 4 – Controle de zoonoses por meio de vacinação**

A meta foi plenamente atingida, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais ao longo do período.

Todos os animais que estão no canil da APASSOS estão vacinados e/ou foram revacinados conforme necessidade. No período foram aplicadas 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vacinas contra raiva ou octopla. Os animais são acompanhados por médico veterinário.

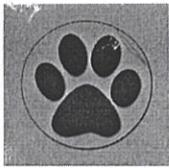
**Meta 5 – Adoção de Animais**

A meta foi plenamente atingida, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais ao longo do período.

A APASSOS fez a adoção responsável de 62 (sessenta e dois) animais. No período foram chipados 84 (oitenta e quatro) animais.

**Outras Informações**

- A APASSOS efetuou as contrapartidas exigidas no plano de trabalho, conforme demonstrado nas prestações de contas parciais.
- Todo recurso recebido pelo município de Três Passos foi aplicado conforme previsto no Plano de Trabalho. Não restou saldo em conta específica, conforme extrato bancário em anexo;
- Não foram realizadas pesquisas de satisfação do público-alvo no período;



**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE TRÊS PASSOS – APASSOS**  
CNPJ nº 12.581.083/0001-39

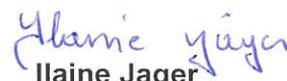


- A APASSOS não possui condições financeiras de sustentar as ações que desenvolve. Para tanto, necessitará firmar nova parceria com entidade pública.
- A APASSOS efetuou todos os pagamentos com seus prestadores de serviço, inclusive as obrigações trabalhistas, não restando pendências nesse período.

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento s/n vinculado com o Município de Três passos foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada mensalmente comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados.

Três Passos, 06 de Agosto de 2022.

  
**Mara Lúcia Ferreira Eléguida**  
Presidente da APASSOS

  
**Ilaine Jager**  
Tesoureira e responsável pela prestação de  
contas da APASSOS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1  
Número do processo: 0005309/2022

---

**Número do processo:** 0005309/2022      **Situação:** Em análise      **Em trâmite:** Não  
**Requerente:** 14607 - ASSOC PROTETORA DOS ANIMAIS DE TRES PASSOS  
**Beneficiário:**  
**Solicitação:** 174 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

**Código do parecer:** 1      **Número do processo:** 0005309/2022  
**Local do parecer:** 004.001.000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 17/04/2023 15:55:45

**Parecer:** Encaminho o processo para análise do gestor da parceria, em função da prestação de contas apresentada pela OSC.

Três Passos - RS, 17 de Abril de 2023.

---

Carlos Henrique Seckler



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 11/05/2023

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2  
Número do processo: 0005309/2022

Número do processo: 0005309/2022      Situação: Em análise      Em trâmite: Não  
Requerente: 14607 - ASSOC PROTETORA DOS ANIMAIS DE TRES PASSOS  
Beneficiário:  
Solicitação: 174 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Código do parecer: 2      Número do processo: 0005309/2022  
Local do parecer: 013.001.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/05/2023 10:22:42

Parecer: Prezados administradores da Associação Protetora dos Animais de Três Passos - Apassos

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste informar que a análise de Prestação de contas final, que segue abaixo, a qual refere-se ao termo de Fomento Lei Municipal N° 5644 de julho 2021, referente ao período de 1 de agosto de 2021 ao dia 31 de julho de 2022.

A meta 1 que trata sobre a operacionalização e gerenciamento do canil, foi atingida plenamente e as aquisição de materiais de consumo comprovadas nas prestações de contas parciais.

A Meta 2 foi parcialmente cumprida de acordo com relatórios parciais, que identificaram diferenças de valores programados e executados, pois os valores de execução foram acima dos valores programados e assim a Osm efetuou contrapartida para permanecer de acordo com o plano de trabalho e não apresentando dano ao poder publico.

A Meta 3 que trata do Controle da população de cães por meio de esterilização cirúrgica, foi atingida plenamente pois todos os cães que são abrigados na Ong são castrados e os animais entregues para adoção também. A castração dos doados e abrigados na Ong contribui para o controle da população de cães.

Meta 4 Esta meta trata do Controle de zoonoses foi plenamente atingida e todos os animais da Ong estão vacinados e revacinados de acordo a necessidade. Todo animal que é recebido pela Ong é anteriormente vacinado.

Meta 5 que trata da adoção de animais, foi executada corretamente, mais de 60 animais foram doados e de acordo com as prestações de contas parciais foram realizados diferentes eventos na Ong para apresentar os animais a população. E isto favorece a interação de humanos com os animais e assim oportuniza o aumento das adoções .

As despesas bancárias que são a meta 6, não foi citada na prestação de contas final, porém nas parciais foi apresentada e quando apresentou diferença quanto ao que estava programado e o que foi executado a Ong realizou a contrapartida e assim os planos de trabalho foram cumpridos parcialmente sem danos ao poder público.

Ao analisar as metas, de maneira geral, pode-se concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, podendo ser consideradas, de acordo com a Lei 13.019, art.72, parágrafo II) regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário. Assim pode-se comprovar que não houve prejuízo a administração pública, pois os gastos foram feitos em consonância ao plano de trabalho.

Três Passos - RS, 11 de Maio de 2023.

Sec de Meio Ambiente



## Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento - ONG APASSOS

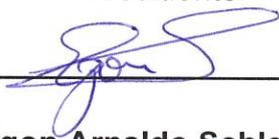
2021/2022

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1082/2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria declara que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela Gestora da Parceria Sra. Glaciela Cristina R. da Silva Scherer, referente ao período do dia 01 de agosto de 2021 ao dia 31 de julho de 2022, que integra o Processo Administrativo nº 5309/2022, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 11 de maio de 2023.

Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Brizolla Rodrigues**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Egon Arnaldo Schlemer**  
Escriturário

  
\_\_\_\_\_  
**Carlise Barriuello**  
Escriturária - Membro